

ATA DA 51ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º pavimento, CEP 70.308-200, Brasília/DF, sob a presidência do senhor José Fernando Uchôa Costa Neto, Presidente do Conselho e representante do Ministério da Educação (MEC), realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal da Ebserh, empresa pública com Sede no mesmo endereço, encontrando-se presentes os Conselheiros Stela Maris Monteiro Simão, representante do Ministério da Fazenda (MF) e Georgenor Cavalcante Pinto, representante do Ministério da Saúde (MS). Encontravam-se presentes também Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Euler da Cunha Fonseca, Diretor de Orçamento e Finanças; Gil Pinto Loja Neto, Auditor Geral; e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: 1) Leitura, aprovação e assinatura das atas das reuniões 47ª, 48ª e 49ª; 2) Informações ao Conselho; e 3) Relatório de Gestão 2016; 4) Monitoramento das recomendações dos órgãos de controle. O Presidente do Conselho cumprimentou a todos e iniciou a reunião abordando o item 1 da pauta; a aprovação e assinatura das atas foi adiada para a próxima reunião. Sobre a ata da 48ª reunião especificamente, conjunta com o Conselho de Administração (CA), informou-se que a Conselheira representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) solicitou alteração de redação, a qual será incorporada ao texto e, após contribuições do Conselho Fiscal, a minuta da ata será novamente encaminhada a ambos os Conselhos, para deliberação e assinatura na próxima reunião. Em seguida, abordou-se o item 3 da pauta, sobre o qual houve dúvida quanto à obrigatoriedade de apreciação pelo Conselho Fiscal, dúvida essa de interpretação do próprio Regimento Interno da empresa; por esse motivo, o item foi retirado de pauta. A Chefe de Gabinete comentou que o prazo para envio eletrônico do Relatório de Gestão 2016 ao Tribunal de Contas da União (TCU) é até o dia 31 de maio; por isso, o relatório será encaminhado em atenção ao prazo. Em havendo esclarecimento superveniente quanto à dúvida supracitada, será feito contato com os Conselheiros, para resolver a questão. Na sequência, passou-se ao item 2 da pauta, com informações sobre assuntos constantes do Plano de Trabalho do Conselho, que devem ter acompanhamento periódico pelo colegiado. A Conselheira representante do Ministério da Fazenda registrou que o Plano de Trabalho foi aprovado desde a 47ª reunião do CF, mas até o momento não foram encaminhadas as informações constantes do referido Plano.

embora os membros do CF, a cada reunião, reforcem a necessidade do seu atendimento, bem como do prazo legal de encaminhamento das informações ao CF. Com relação aos relatórios de dispensas e inexigibilidades de licitação, elaborados pela Diretoria de Administração e Infraestrutura, solicitou-se que as informações constem de formulário-padrão, conforme era apresentado à formação anterior do Conselho Fiscal, para melhor análise pelos Conselheiros, incluindo especialmente as informações sobre parecer jurídico e vigência. Prosseguindo, a Auditoria Interna pontuou que foram realizadas auditorias, em 2016, em 51 (cinquenta e um) processos de aquisição, por dispensa, inexigibilidade e demais modalidades licitatórias. Finalizando, passou-se ao monitoramento das recomendações dos órgãos de controle, item 4 da pauta, em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa nº 24/2015 da antiga Controladoria-Geral da União (CGU), atual Ministério da Transparência, Fiscalização e CGU. A Auditoria Interna atualizou as informações registradas no módulo Auditoria, do Sistema de Informações Gerenciais da Ebserh (SIG-Ebserh), em que constam, atualmente, 348 (trezentas e quarenta e oito) recomendações e determinações direcionadas à Ebserh, as quais estão disponíveis, no sistema, com maiores detalhes, aos Conselheiros. Finalizando, em atenção à solicitação do Conselheiro representante do MS, a Secretária-Geral apresentou planilha com as Súmulas do Conselho Fiscal, contendo o registro das solicitações e situação do atendimento às demandas do colegiado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu novamente a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



JOSÉ FERNANDO UCHÔA COSTA NETO
Presidente



STELA MARIS MONTEIRO SIMÃO



GEORGENOR CAVALCANTE PINTO